



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTE
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO - PAM 14/2019

1. DO OBJETO

1.1. O presente Plano de Trabalho - PT destina-se a Aquisição de material de consumo para a Central de Material Esterilizado da Divisão de Odontologia conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº14/2019/SEÇ SUP ODONTO HFA), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda:

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE MÍNIMA PARA COTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
1	342197	UND	12	12	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, COR:PRETA, FORMATO:CONCHA OVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÍVEL DE REDUÇÃO RUÍDO NRR 23 DB E NRRSF 8 DB	Abafador de ruído para trabalhadores de CME, com o objetivo de proteção auricular contra o barulho produzido pela lavadora ultrassônica durante lavagem de material a ser esterilizado.
2	238638	UND	50	50	AVENTAL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:IMPERMEÁVEL, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIRAS DE AMARRAR FIXAS	Avental Impermeável, em PVC forrado , impermeável com haste soldada. Reutilizável. Ideal para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água incluindo lavagem de instrumentais. Medida: 1,20cm x 0,60cm.Utilizado nos processos de limpeza e higienização em expurgo/ CME. Cor:Branca
3	434250	UND	6.000	3.000	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 40 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA	Capote Cirúrgico não estéril , com manga longa para uso na atividade clínica diária, punho de malha , gramatura de 40G com cor. Apresentação: Pacote com 10 unidades.
4	410211	PAR	30	30	SAPATO SEGURANÇA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, MATERIAL SOLA: BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 37, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX/ANATÔNICO/LAVÁVEL/PALMILHA ANTIMICROBIANA, TIPO: MONOBLOCO FECHADO	Calçado ocupacional para profissionais da área de saúde , feito em EVA com solado antiderrapante , material emborrachado, impermeável, confortável, corpo feito em monobloco, sem emendas. A parte de cima do calçado deve ser toda vedada, inclusive com proteção na região do calcanhar.Superfície lisa, de fácil higienização. Deverá estar de acordo com a NR 32 da ANVISA e ser aprovado pelo Ministério do Trabalho. Tamanho e cores a serem escolhidos no ato da aquisição. Apresentação em pares. Obs: Catmat se refere ao sapato de tamanho 37, porém os números deverão escolhidos conforme a necessidade da Divisão.
5	444257	UND	8.000	4.000	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:P/ BANDEJA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 250 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 75 X 75 CM	Campo filtrante descartável/Forro absorvente medindo 0,75 x 0,75 m , Gr. Leve em falso tecido 100% polipropileno, produto registrado M.S / ANVISA. Usado para forrar o fundo de bandejas ou caixas de instrumental cirúrgico durante preparo p/esterilização.
6	444260	UND	1.000	500	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: DUPLO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 250 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 75 X 100 CM	Campo filtrante descartável/Forro absorvente medindo 1,00 x 1,00 m , Gr. Leve em falso tecido 100% polipropileno, produto registrado M.S / ANVISA. Usado para forrar o fundo de bandejas ou caixas de instrumental cirúrgico durante preparo p/esterilização. Obs: CATMAT aproximado.
7	442385	UND	60	30	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	Embalagem de papel grau cirúrgico (mínimo 60 g/m2) rolo de 150 mm x 100m . Com filme de poliéster e polipropileno laminado (com 54 g/m2) contendo indicador químico específico para esterilização à vapor (autoclave), com barreira bacteriana. Deve possuir registro no ministério da saúde. Apresentação em Rolo medindo 150 mm x 100 m.
8	442384	UND	50	25	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO,	Embalagem de papel grau cirúrgico

					MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	(mínimo 60 g/m2) rolo de 200 mm x 100m. Com filme de poliéster e polipropileno laminado (com 54 g/m2) contendo indicador químico específico para esterilização à vapor (autoclave), com barreira bacteriana. Deve possuir registro no ministério da saúde. Apresentação em Rolo medindo 200mm x 100 m.
9	442386	UND	60	30	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	Embalagem de papel grau cirúrgico (mínimo 60 g/m2) rolo de 300 mm x 100m. Com filme de poliéster e polipropileno laminado (com 54 g/m2) contendo indicador químico específico para esterilização à vapor (autoclave), com barreira bacteriana. Deve possuir registro no ministério da saúde. Apresentação em Rolo medindo 300 mm x 100 m.
10	442481	UND	40.000	20.000	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 X 40 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	Envelope de Papel Grau Cirúrgico Autoselante 240 mm x 380 mm (mínimo de 60 g/m2) com filme de poliéster e polipropileno laminado com 54 g/m2 contendo indicador químico específico para esterilização a vapor, com barreira bacteriana, tipo autoselante. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Caixa com 100 unidades.
11	445801	UND	40.000	20.000	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 X 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	Envelope de Papel Grau Cirúrgico Autoselante 250mm x 150 mm (mínimo de 60 g/m2) com filme de poliéster e polipropileno laminado com 54 g/m2 contendo indicador químico específico para esterilização a vapor, com barreira bacteriana, tipo autoselante. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Caixa com 100 unidades.
12	445800	UND	40.000	20.000	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	Envelope de Papel Grau Cirúrgico Autoselante 90 mm x 260 mm (mínimo de 60 g/m2) com filme de poliéster e polipropileno laminado com 54 g/m2 contendo indicador químico específico para esterilização a vapor, com barreira bacteriana, tipo autoselante. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Caixa com 100 unidades.
13	368064	UND	12	12	ESCOVA, MATERIAL: CERDAS NYLON NAS 2 EXTREMIDADES, TIPO CERDAS: 3 FILAS DE CERDA NUMA EXTREMIDADE, 1 FILA NA OUTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, COMPRIMENTO: 17,5 CM	Escovas com cerdas de nylon nas duas extremidades , sendo que em uma das extremidades tem três filas de cerdas para descontaminação geral. A outra extremidade contém uma única fileira de cerdas para descontaminação delicada e fina. Para limpeza de instrumentais em geral, como tesouras, pinças hemostáticas e etc. possui cabo antiderrapante que facilita o uso com aproximadamente de 16 a 17,78 cm de comprimento.
14	395491	UND	12	12	ESCOVA, TIPO CERDAS:CERDAS EM NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO EM METAL RETORCIDO, DIÂMETRO:6 MM, COMPRIMENTO:30 CM	Escova de limpeza de nylon para limpeza de materiais diversos com medidas aproximadas – longa 6 mm x 30 cm. Quanto ao tamanho o mesmo poderá ter variações de até 05 (cinco) centímetros ou mm para mais ou para menos.
15	383563	UND	20	20	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: AÇO INOX, FINAS E SUAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO: 18 CM	Escova com cerdas em aço inox 18 cm. Apresentação: Embalagem com 02 unidades.
16	278970	UND	150	75	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	Fita Adesiva Hospitalar Branca, tamanho 19 mm x 50 mm , composta de dorso de papel crepado e adesivo acrílico que não deixa resíduos nas superfícies onde é aplicada. Indicada para fechamento de materiais a serem esterilizados em autoclave. Deve ser resistente a calor e não deve soltar quando submetido à vapor quente.
17	332343	UND	150	75	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS	Fita Adesiva para Autoclave, tamanho 19 mm x 30mm. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, recebe,

					ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	em uma das faces, massa adesiva à borracha natural, óxido de zinco e resinas e , na outra face, uma fina camada, impermeabilizante de resina acrílica, utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave ; e um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta a tinta deve ser isenta de chumbo e metais pesados.
18	306534	UND	01	01	GUILHOTINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACONDICIONAMENTO 6 ROLOS DE PAPEL, APLICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Guilhotina para cortar papel grau cirúrgico.
19	339648	UND	700	350	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 1 HORA, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	Indicador Biológico para Autoclaves - autocontido, para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado a 121 °C a 134 °C. Tempo máximo de resposta em até 01 hora , por método de fluorescência tendo em vista atendimento às necessidades da central de material de esterilização, visando a manutenção de assistência, sem quebra da segurança dos pacientes. Em pacote teste prontocom indicador biológico, acompanhado de piloto, contendo população mínima de 100.000 (cem mil esporos secos e calibrados de <i>bacillus stearothermophilus</i> , ampola de vidro interna quebrável, indicador biológico de leitura rápida com folha de registro indicadora química, contendo caldo nutriente próprio para o cultivo de microorganismos, tira impregnada e ampola contidos em ampola plástica e indicador químico externo, com certificado de qualidade assegurada, com integrador químico Cl. V , que integra todos os parâmetros críticos da esterilização. Rótulo com lote, data de fabricação e validade. Marca de Referência: Bionova ou de melhor qualidade.
20	340811	UND	720	360	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE II, TIPO USO:INTERNO, TIPO: BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO: PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO	PACOTE TESTE Bowie Dick para autoclave, a vapor, em pacote pronto, descartável.Constituído por aproximadamente 390 folhas de papel reciclável, na medida 12,5 x 12,5 cm, contendo no centro folha impregnada com tinta termo química, atóxica, livre de metais pesados, em conformidade com a ISO 11140-1, que após exposição de 3,5 minutos a 134°C, em autoclave pré-vácuo, no ciclo de Bowie Dick, muda uniformemente da cor amarela para a azul; possibilita a leitura dos seguintes parâmetros: remoção de ar, penetração de vapor, ausência de gases não condensáveis, superaquecimento e de umidade de vapor. Acompanha guia para leitura de resultados; possui, na face externa da embalagem, indicador químico de processo (classe 1); dados de identificação, procedência, validade, responsável técnico e data de fabricação.
21	339652	UND	45.000	22.500	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE VI, TIPO USO: INTERNO, TIPO: SIMULADOR, APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	Indicador Químico Classe VI para autoclave a vapor constituída de tira de papel impregnado de reativo químico que deve mudar de cor após exposição ao calor nos parâmetros padronizados de esterilização. atóxico, sem presença de chumbo em conformidade com a norma ansi/ aami/iso 11140-1, que após ser submetido ao processo de esterilização processo de esterilização por 134°C a 10 minutos/ 121°C a 15 minutos, mudará para outra cor uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura, qualidade do vapor (super aquecimento e umidade) com guia de parâmetro impresso na própria tira. Marca de Referência: Bionova e Steamplus ou de melhor qualidade.
22	422770	UND	3.500	1.750	CONJUNTO CIRÚRGICO, COMPONENTES: 2 AVENTAIS MANGA LONGA, 2 CAMPOS MESA/BANCADA, TIPO USO: 1 CAMPO FENESTRADO, 2 TOALHAS ABSORVENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1	Conjunto Cirúrgico Estéril contendo 10 peças, sendo Kit com 2 toalhas absorventes + 2 aventais de manga Longa + 02 campo de mesa 0,70x0,70cm + 1 campo fenestrado

					PROTETOR DE REFLETOR, 2 PROTETORES DE MANGUEIRA, USO:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, MATERIAL: NÃO TECIDO, 100 % POLIPROPILENO, UTILIZAÇÃO: ODONTOLOGIA	1,40x0,90 cm + 2 protetores de sugador + 1 protetor de refletor, de gramatura de 30 e validade de 03 anos.
23	342546	PAR	02	02	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL: 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO: ÚNICO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 230 °C, FORMATO: ANATÔMICO	Luva proteção , material 100% fibra aramida, tamanho único.Características adicionais: tamanho cano 50 cm, tipo ambidestra, sem costura e com forração, aplicação proteção térmica, características adicionais resistentes a temperatura até 205 °c, formato anatômico.
24	208476	PAR	20	20	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO	Luva de segurança/ proteção, material nitrílica , aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho GRANDE , acabamento da palma antiderrapante, não estéril, características adicionais com forro.
25	208508	PAR	20	20	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO	Luva de segurança/ proteção, material nitrílica , aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO , acabamento da palma antiderrapante, não estéril, características adicionais com forro.
26	208540	PAR	20	20	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO:LONGO, TAMANHO: PEQUENO, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO	Luva de segurança/ proteção, material nitrílica , aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho PEQUENO , acabamento da palma antiderrapante, não estéril, características adicionais com forro.
27	452010	UND	1500	750	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 100 X 100 CM, TIPO USO:USO ÚNICO	Manta cirúrgica, material polipropileno , quantidade camadas 3, composição camadas externas (spunbond) e interna (meltblown - sms), comprimento 1, 00 x 1,00 , gramatura de 50. Confeccionado em Spunbond, Meltblown Spunbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Pacote com 100 unidades.
28	452014	UND	15.000	7.500	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 70 X 70 CM, TIPO USO:USO ÚNICO	Manta cirúrgica, material polipropileno , quantidade camadas 3, composição camadas externas (spunbond) e interna (meltblown - sms), comprimento 75 x 75 , gramatura de 50. Confeccionado em Spunbond, Meltblown Spunbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Pacote com 100 unidades.
29	452017	UND	15.000	7.500	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO: USO ÚNICO	Manta cirúrgica, material polipropileno , quantidade camadas 3, composição camadas externas (spunbond) e interna (meltblown - sms), comprimento 50 x 50 , gramatura de 50. Confeccionado em Spunbond, Meltblown Spunbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Pacote com 100 unidades.
30	411151	UND	250	250	INDICADOR DE SELAGEM, APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL, USO:TESTE P/ ROTINA OPERACIONAL, APLICAÇÃO: MONITORAR QUALIDADE SELADORAS HOSPITALARES, DIMENSÃO: 180 X 75 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Tira indicativa para avaliação dos processos de selagem que serve para auxiliar nos processos de validação de selagem e também para uso como rotina operacional. Permite monitoramento da selagem: tempo, temperatura e pressão; fácil leitura, com interpretação imediata; possibilita registro; conformidade: EN-ISO 11607-2 2006; atóxico e látex free – caixa com 250 unidades.
31	359772	UND	500	500	REAGENTE ANALÍTICO, REAGENTE: INDICADOR PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, APLICAÇÃO: PARA USO EM LAVADORAS DESINFETADORAS, COMPOSIÇÃO: PAPEL PLASTIFICADO COM TINTA REAGENTE	Teste para verificação diária de limpeza em lavadoras automatizadas. Indicador para avaliação de superfície ou lúmen dos produtos de saúde passíveis de processamento. Lâmina metálica/plástica individualizada com simulação de impregnação de sangue humano de características atóxica de acordo com a norma ISO15.883; fácil utilização e leitura imediata; permite reprodutibilidade e acompanha guia de resultado – falho e aceito.– caixa com 50 unidades.

1.3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.4. A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades de consumo de uso pertinente a Divisão de Odontologia, necessários a diversos procedimentos realizados na Instituição.

1.5. **RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

1.6. A necessidade do Hospital das Forças Armadas decorre da existência de uma Divisão Odontológica ativa e atuante, que funciona em dois turnos diários, contando com quarenta e oito (48) oficiais dentistas em atendimento, vinte e quatro (24) Técnicos de Higiene Dental (THDs) e alunos do curso de estágio de graduação de Instituição de Ensino Credenciada. São oferecidos, atualmente, cerca de quatro mil atendimentos por mês.

1.6.1. O Serviço de Odontologia proporciona tratamento aos militares e dependentes do Exército, Marinha e Aeronáutica sediados na localidade de Brasília e entorno. No âmbito ambulatorial são realizados tratamentos de rotina e emergenciais. No âmbito hospitalar, realizam-se procedimentos cirúrgicos maiores, além de prestar atendimento aos pacientes internados com o objetivo de prevenir infecções respiratórias provocadas a partir de microrganismos da cavidade oral, reduzindo o tempo de internação, risco de surgimento de endocardites e outras enfermidades graves.

1.6.2. O pedido visa proporcionar material endodôntico aos profissionais dessa Divisão, mantendo a qualidade de atendimento na área da Endodontia.

1.7. **RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO**

1.7.1. O quantitativo do material solicitado nesse PAM visa atender à crescente demanda de atendimentos, que aumentou nos últimos anos, devido à grande procura dos pacientes para esta Divisão.

1.7.2. Segue o quadro abaixo com a estatística de consumo do ano de 2018 e previsão de demanda para o ano de 2019:

Item	Descrição Resumida	Consumo em 2018/2019	Demanda 2019/2020
1	Abafador de Ruído Auricular	NOVO	12
2	Avental Impermeável	NOVO	50
3	Capote Cirúrgico não estéril	400	6.000
4	Calçado ocupacional para profissionais da área de saúde	NOVO	30
5	Campo filtrante descartável/Forro absorvente medindo 0,75 x 0,75 m	NOVO	8.000
6	Campo filtrante descartável/Forro absorvente medindo 1,00 x 1,00 m	NOVO	1.000
7	Embalagem para esterilização 150 mm x 100 mt rolo	33	60
8	Embalagem para esterilização 200 mm x 100 mt rolo	07	50
9	Embalagem para esterilização 300 mm x 100 mt rolo	32	60
10	Envelope de papel grau cirúrgico Autoselante 240mm x 380mm	10.500	40.000
11	Envelope de papel grau cirúrgico Autoselante 250mm x 150 mm	9.500	40.000
12	Envelope de papel grau cirúrgico Autoselante 90 mm x260 mm	9.500	40.000
13	Escovas com Cerdas de Nylon em duas extremidades	01	20
14	Escova de limpeza de materiais diversos	01	20
15	Escova com cerdas de aço inox	NOVO	20
16	Fita Crepe hospitalar	121	150
17	Fita para autoclave	94	150
18	Guilhotina	NOVO	01
19	Indicador Biológico para Autoclaves	500	700
20	Pacote teste Bowie Dick	460	720
21	Indicador Químico Classe VI	2.100	45.000
22	Conjunto Cirúrgico Estéril	NOVO	3.500
23	Luva de Proteção de Aramida	02	02
24	Luva de Proteção Nitrilica tamanho grande	NOVO	20
25	Luva de Proteção Nitrilica tamanho média	10	20
26	Luva de Proteção Nitrilica tamanho pequeno	10	20
27	Manta cirúrgica 1,00 x 1,00	NOVO	1.500
28	Manta cirúrgica 75 x 75	5.600	15.000
29	Manta cirúrgica 50 x 50	1.800	15.000
30	Tira indicativa para avaliação de seladoras	NOVO	01
31	Teste para limpeza de lavadoras	NOVO	10

Observações: Esta aquisição tem como objetivo atender às necessidades da CME da Divisão de Odontologia do HFA. Alguns itens requisitados são novos, devido às mudanças e adequações nos processos de esterilização de material exigidos pela ANVISA. O item 3, por exemplo, está sendo utilizado diariamente pelo corpo clínico, e não estava contabilizado no quantitativo do Hospital como um todo. Devido à essa mudança de rotina, optou-se por incluir esse item para garantir que não falte capote não estéril na Divisão. Consideramos incluir aqui o aumento de demanda por material esterilizado, o aumento no número de procedimentos cirúrgicos, entre outras variáveis que devem ser consideradas anualmente. Toda essa aquisição, visa abastecer nosso estoque para CME buscando a excelência nos processos de esterilização realizados por esta Divisão, bem como manter em nosso estoque de materiais específicos e ainda, se necessário, auxiliar outros Setores em caso de necessidade.

1.8. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1.8.1. Não se aplica.

1.9. **JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MARCA/MODELO**

1.9.1. Não se aplica.

1.10. **CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA**

1.10.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item (ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet. Segue tabela com itens com necessidade de amostra:

ITEM	DESCRIPTIVO DO MATERIAL	O QUE SERÁ ANALISADO NA AMOSTRA
1	Abafador de ruído para trabalhadores de CME, com o objetivo de proteção auricular contra o barulho produzido pela lavadora ultrassônica durante lavagem de material a ser esterilizado.	Serão avaliados a qualidade do produto e a eficiência.
2	Avental Impermeável, em PVC forrado , impermeável com haste soldada. Reutilizável. Ideal para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água incluindo lavagem de instrumentais. Medida: 1,20cm x 0,60cm. Utilizado nos processos de limpeza e higienização em expurgo/ CME. Cor: Branca	Deve ser impermeável e de qualidade.
4	Calçado ocupacional para profissionais da área de saúde, feito em EVA com solado antiderrapante , material emborrachado, impermeável, confortável, corpo feito em monobloco, sem emendas. A parte de cima do calçado deve ser toda vedada, inclusive com proteção na região do calcanhar. Superfície lisa, de fácil higienização. Deverá estar de acordo com a NR 32 da ANVISA e ser aprovado pelo Ministério do Trabalho. Tamanho e cores a serem escolhidos no ato da aquisição. Apresentação em pares.	O calçado deve ser fechado, impermeável e confeccionado em material emborrachado.
5	Campo filtrante descartável/Forro absorvente medindo 0,75 x 0,75 m , Gr. Leve em falso tecido 100%	A manta deve ter alta capacidade de absorção quando

	polipropileno, produto registrado M.S / ANVISA. Usado para forrar o fundo de bandejas ou caixas de instrumental cirúrgico durante preparo p/esterilização.	colocada em autoclave a vapor.
22	Conjunto Cirúrgico Estéril contendo 10 peças, sendo Kit com 2 toalhas absorventes + 2 aventais de manga Longa + 02 campo de mesa 0,70x0,70cm + 1 campo fenestrado 1,40x0,90 cm + 2 protetores de sugador + 1 protetor de refletor, de gramatura de 30 e validade de 03 anos.	Serão avaliados a qualidade do material e gramatura dos capotes e funcionalidade dos itens.
23	Luva de segurança/ proteção, material nitrílica , aplicação limpeza, tipo punho longo , tamanho GRANDE , acabamento da palma antiderrapante, não estéril, características adicionais com forro.	Deve ter boa qualidade, punho longo e antiderrapante na palma.

1.10.2. As amostras serão entregues na Seção de Licitação, em dia e horário previamente acertado com a empresa, podendo ser entregue pessoalmente, enviadas pelo correio ou por outros meios de transporte

1.10.3. A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

1.10.4. Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

1.10.5. Os licitantes deverão colocar à disposição do HFA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

1.10.6. A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise “aprovado ou reprovado”.

1.10.7. Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

1.10.7.1. Qualidade da matéria prima e componentes;

1.10.7.2. Desempenho na utilização;

1.10.7.3. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;

1.10.7.4. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

1.10.8. O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

1.10.9. Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

1.10.10. As amostras reprovadas e não utilizadas deverão ser retiradas pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis.

1.11. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

1.11.1. Não se aplica.

1.12. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO.

1.12.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades.

1.12.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

1.13. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

1.13.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe da Divisão de Odontologia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

1.13.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

2.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Plano de Trabalho estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

2.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

2.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

2.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

2.5. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

2.6. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles materiais vencidos ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

2.7. Os licitantes devem oferecer produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

2.8. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.9. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

2.10. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO

3.1.1. Não se aplica.

3.2. NECESSIDADES DE AGRUPAMENTO DOS ITENS

3.2.1. Não se aplica.

3.3. DA GARANTIA DO PRODUTO

3.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor.

3.4. DA VALIDADE DO PRODUTO

- 3.4.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:
- 3.4.1.1. Quando a vida útil for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);
- 3.4.1.2. Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

- 4.1. A aquisição dos materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos pacientes internados das Forças Armadas e seus dependentes.
- 4.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados a Clínica de Endodontia da Divisão de Odontologia, proporcionando auxílio e suporte ao tratamento médico dos pacientes do HFA, contribuindo para a cura das enfermidades, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para atendimento a demanda evitando desperdício e perdas.
- 4.3. Os bens especificados no PAM nº 02/2019 SEÇ SUP ODONTO HFA são passíveis de definição objetiva e usual no mercado, classificados, portanto, como bens comuns nos termos do artigo 1º da lei 10.520/2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. **O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.**

5.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Sudoeste – Brasília/DF - Brasil - CEP 70673-900

- 5.2.1. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.
- 5.2.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- 5.3. 6.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.
- 5.4. Caberá à Seção de Almoxarifado, com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo a este a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do edital.
- 5.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Plano de Trabalho, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- 5.6. O recebimento do objeto será feito:
- 5.6.1. Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias da entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;
- 5.6.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais ou notas de simples remessa será colocado carimbo com dizeres **DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, datado e assinado pelo Solicitante e pela Comissão de Recebimento de Material; e
- 5.6.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.
- 5.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Plano de Trabalho, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.8. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.9. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.
- 5.10. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante e da Comissão de Recebimento de Material, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do edital.
- 5.11. O objeto deste Plano de Trabalho deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:
- 5.11.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;
- 5.11.2. Estar em perfeitas condições de uso;
- 5.11.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;
- 5.11.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;
- 5.11.5. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e
- 5.11.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.
- 5.12. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.
- 5.13. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 5.14. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.
- 5.15. A garantia será somente a do fabricante.
- 5.16. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.
- 5.17. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

6. PRAZO PARA O FORNECIMENTO

6.1. O HFA não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda reprimida oriunda dos militares das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.1.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do Processo, Contrato ou Pregão, conforme o caso;

8.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Plano de Trabalho, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6. Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

Brasília - DF, 26 de julho de 2019.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE
Ratifico:	Solicito:
GISELI FERREIRA VIANA - CF(CD) Chefe da Divisão de Odontologia	RENATA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA BRAGA – 1º Ten QOCon Chefe da Seção de Suprimento da Divisão de Odontologia
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico:	
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Vilaca de Alvarenga Braga, Assistente**, em 26/07/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Giseli Ferreira Viana, Chefe**, em 26/07/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 26/07/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/07/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 1754856 e o código CRC B1A587B2.